



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL PROPPGI Nº 14/2026

REGULAMENTO DO XI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) e a Coordenação de Pós-Graduação (CPGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) tornam público o regulamento XI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILAB, a ser realizado no período de **20 a 23 de outubro de 2026**, no âmbito da XII Semana Universitária.

1. OBJETIVO

1.1 O XI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILAB é um fórum da UNILAB para discussão e divulgação de pesquisas em nível de pós-graduação, em andamento ou concluídas, realizadas por estudantes de pós-graduação, nacionais e internacionais, contribuindo para a divulgação e popularização da produção científica produzida em nível de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), na UNILAB e em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

1.2 O Evento promove o intercâmbio científico e acadêmico entre estudantes da pós-graduação, propiciando a integração e a socialização da geração, produção e divulgação do conhecimento produzido nos programas de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) da UNILAB e em outras IES.

1.3 O Evento proporciona discussão e socialização de conhecimento científico produzido na pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*), ao proporcionar a divulgação de resultados de pesquisas em andamento ou concluídas, e promove o estreitamento da Instituição com a sociedade.

1.4 O XI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILAB constitui, também, um espaço de apresentação pública dos resultados de pesquisas desenvolvidas com apoio institucional e das agências de fomento, atendendo às exigências de divulgação e acompanhamento previstas por essas agências, reforçando o compromisso com a transparência, a avaliação das ações desenvolvidas e a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à pesquisa.

2. ESCOPO E ELEGIBILIDADE

2.1 Podem enviar trabalhos para XI Encontro de Pós-Graduação da UNILAB:

2.1.1 Estudantes dos cursos de pós-graduação da Unilab, caracterizados como Público Interno;

2.1.2 Estudantes dos cursos de pós-graduação de outras instituições de ensino superior e egressos dos cursos de pós-graduação da UNILAB, que desejam expor suas pesquisas.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1 O encontro será organizado pela PROPPGI/CPGRAD, conforme equipe designada:

I – Comissão Executiva e Organizadora:

- a) MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA – Pedagoga
- b) CARLOS ALBERTO MUNIZ – Técnico em Assuntos Educacionais
- c) RAFAELLE LEITE SOUSA – Assistente em Administração
- d) FÁBIO FERNANDES TORRES – Coordenador de Pós-Graduação

II – Avaliadores internos e externos convidados.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 O período de submissão será de **10 a 31 de agosto 2026**, exclusivamente pela plataforma da XII Semana Universitária: <http://semuni.unilab.edu.br/inscricao/login.php>, onde deverá ser selecionado o XI Encontro de Pós-graduação.

4.2 O acesso ao sistema será realizado com as mesmas credenciais do Sigaa ou cadastro como usuário externo, no caso de proponentes externos à UNILAB.

4.3 A submissão é exclusiva para os seguintes participantes:

I - Estudantes dos cursos de pós-graduação da Unilab; e

II - Estudantes dos cursos de pós-graduação de outras instituições de ensino superior e egressos dos cursos de pós-graduação da UNILAB.

4.4 Cada participante deve obrigatoriamente submeter e apresentar **apenas um** resumo individual.

4.5 O estudante deverá ser obrigatoriamente o primeiro autor do trabalho.

4.7 Cada resumo deverá conter o(a) orientador(a) como coautor(a).

4.9 A submissão deverá ocorrer **exclusivamente** em formato de **resumo simples**.

4.10 O resumo deverá conter elementos:

I - tema, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados e conclusões;

II - agência de fomento (quando aplicável);

III - agradecimentos institucionais;

IV - indicar expressamente uma das nove grandes áreas do CNPq: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar;

V - indicação de propriedade intelectual, quando houver;

VI - resposta explícita à pergunta tema da XII SEMUNI (Semana Universitária): Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”?

4.11 Resumos que não estiverem de acordo com as normas descritas serão desclassificados e não serão aceitos para publicação e/ou apresentação;

4.13 A submissão estará disponível apenas no formato de RESUMO SIMPLES seguindo a formatação do (Anexo I), os quais serão publicados nos anais do evento.

4.14 A submissão estará finalizada após o orientador validar (homologar) no sistema o envio realizado pelo aluno(a).

4.15 Resumos que envolvam propriedade intelectual devem, claramente, indicar isso no campo disponibilizado na plataforma de gestão do evento além de ser comunicado a Coordenação de Pós-graduação (CPGRAD) por e-mail cpg@unilab.edu.br.

5. VALIDAÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1 O(a) orientador(a) deverá obrigatoriamente validar a submissão no sistema dentro do prazo estabelecido.

5.2. Correções obrigatórias e/ou sugeridas pelos(as) avaliadores deverão ser realizadas igualmente com a validação do(a) professor(a) orientador(a).

5.3 O não cumprimento da validação ou de ajustes solicitados implicará na desclassificação do trabalho.

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 As apresentações ocorrerão exclusivamente na forma de **banner (pôster)**.

6.2 Cada trabalho deverá ser apresentado individualmente.

6.3 A apresentação deverá ser realizada pelo(a) estudante responsável.

6.5 Em caso de impossibilidade, a apresentação poderá ser realizada pelo(a) orientador(a), mantendo o estudante como primeiro autor.

6.6 Cada apresentação de pôster deverá ter duração máxima de 6 minutos, destacando os principais pontos do projeto de pesquisa desenvolvido.

6.7 Os posters deverão permanecer expostos no local e horário estabelecidos pela Coordenação de Pós-Graduação (CPGRAD), devendo o(a) estudante responsável estar presente junto ao material durante todo o período designado à apresentação.

6.8 A não apresentação implicará ausência de avaliação e impossibilidade de certificação.

6.9. A presença do(a) orientador(a) durante a apresentação é facultativa, mas recomendada.

6.10. Os(as) avaliadores(as) serão indicados pela Comissão Executiva e Organizadora, com base nas áreas de conhecimento dos trabalhos submetidos, atendendo aos requisitos das agências de fomento.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Serão emitidos certificados de apresentação e de participação como avaliador.

7.2 Para a emissão do certificado de apresentação, será necessário:

I - Ter o resumo aprovado para publicação; e

II - Apresentar o trabalho durante o evento.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Submissão dos resumos dos trabalhos.	10 a 31 de agosto/2026
Validação pelo(a) orientador(a).	10/08 a 04/09/2026
Análise dos resumos submetidos.	10/08 a 18/09/2026

Ajustes dos resumos.	18 a 22/09/2026
Validação final pelo(a) orientador(a), após ajustes.	18 a 24/09/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados.	30/09/2026
Divulgação do mapa das apresentações com datas e locais	06/10/2026
Realização da SEMUNI	20 a 23/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao realizarem a inscrição no XI Encontro da Pós-Graduação da Unilab, por meio da plataforma de gestão do evento, os(as) discentes declaram, sob sua responsabilidade, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e fidedignas, incluindo o conteúdo do Resumo.

9.2 Declaram, ainda, que seu(sua) orientador(a) está ciente e de acordo com o conteúdo do resumo submetido.

9.3 Do mesmo modo, é de responsabilidade dos (as) autores(as) do(s) resumo(s) zelarem, fiscalizarem e proibirem a prática de plágio, total ou parcial, do trabalho, devendo adotar todas as providências cabíveis e comunicar à Coordenação de Pós-Graduação, por e-mail cpg@unilab.edu.br, para ciência e providências, se necessário.

9.4 Qualquer inconformidade ou violação das diretrizes estabelecidas será de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) e de seu(sua) respectivo(a) orientador(a).

9.6 A CPGRAD não se responsabiliza por nenhuma instabilidade do sistema, portanto recomendamos para não deixarem para fazer a inscrição no último dia.

9.7 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Executiva.

9.8 O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Redenção, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I – EDITAL PROPPGI Nº 14/2026

O TÍTULO DEVE SER EM NEGRITO, CAIXA ALTA, CENTRALIZADO, FONTE ARIAL NARROW, CORPO 10.

¹João da Silva(PPG/UNILAB); ²José Santos (orientador).

¹ – Aluno de mestrado do Programa de Pós-Graduação...; Instituto de ...; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

² – Professor do Programa de Pós-Graduação...; Instituto de ...; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Apoio Financeiro: Agência de Fomento.

Palavras-chave: centralizado; fonte Arial narrow 10 (no máximo 5).

Grande área do CNPq: indicar a área.

Corpo do Resumo (parágrafo único, justificado, arial narrow, 12)

Tema: apresentação do tema estudado e relevância da pesquisa; *objetivo:* objetivo(s) do trabalho de forma concisa. *Referencial Teórico:* referência concisa à teoria de base da pesquisa ou literatura pertinente à pesquisa. *Metodologia:* como o trabalho foi realizado incluindo, se for o caso, a análise estatística ou qualitativa empregada. *Resultados:* apresentar os resultados da pesquisa de forma descritiva e discutir os resultados obtidos com base no referencial teórico ou na literatura pertinente à pesquisa. *Conclusões:* descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-a aos objetivos da pesquisa.

Pergunta obrigatória a todos trabalhos: Em que medida o meu trabalho contribui para “Diversidade, Inclusão e Transformação Social”?



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499663** e o código CRC **155E28F3**.